



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



DECRETO Nº 63 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA OS DELEGADOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS POR CIDADÃOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Arlindo Rocha, Prefeito Municipal de Maracajá, usando das competências que lhe confere a Lei nº 513 de 29 de Maio de 2001;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Delegados, representantes da Sociedade Civil Organizada para a análise e votação de propostas apresentadas por cidadãos residentes no território do município, participantes de Audiências Públicas do município de Maracajá, em conformidade com o art. 7º da Lei Municipal nº 513 de 29 de maio de 2001, da seguinte forma:

- I - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**
- José Carlos Cichella;
- II - Representante do Clube de Diretores Lojistas - CDL:**
- Valmir Pedro;
- III - Representante da APP da Escola de Educação Básica Municipal Nivaldo José Rosa:**
- Lúcio Vânio de Moraes;
- IV - Representante da APP da Escola de Educação Básica Encruzo do Barro Vermelho:**
- Josiani Fernandes Oliveira Warmling;
- V - Representante da APP da Escola de Educação Básica Eufrázio Avelino Rocha:**
- EneDir Manoel Monteiro;
- VI - Representante da APP da Escola de Educação Básica Manoel Gomes Baltazar:**
- Marli Jacinto;

Parágrafo único - As propostas devem ser apresentadas em conformidade com a da Lei Municipal nº 513/2001.

Art. 2º As Audiências Públicas serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Administração, sendo presidida pela senhora **Marluci Freitas Bitencourt**, ocupante do cargo de Secretária de Administração do município de Maracajá.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ª Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 22 de Junho de 2017.

Arlindo Rocha
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 22 de Junho de 2017.

Marlucci Freitas Bitencourt
Secretária de Administração

Publicado no Diário Oficial no
dia 27/06/17 Edição: 2283
Página: 441 Ass: gabinete
(www.diariomunicipal.sc.gov.br)